



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 014/2025.

### 1. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos	Luiz Antonio Milani

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 10, inciso I do Decreto Municipal nº 007/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para promover a Roçada de Logradouros, Praças, Canteiros, Prédios Públicos e Demais Áreas De Interesse Social Do Município De Ibirarema-SP para satisfazer a seguinte necessidade:

O Município de Ibirarema-SP necessita da contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de roçada de mato em logradouros, praças, canteiros, prédios públicos e demais áreas de interesse social, garantindo a limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos.

A vegetação excessiva nessas áreas compromete a segurança da população, a estética urbana e a mobilidade de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de manutenção regular pode obstruir calçadas e vias públicas, dificultando o acesso a equipamentos públicos e prejudicando o trânsito.

Para garantir a eficiência na remoção da vegetação, o serviço incluirá rastelagem e armazenamento dos resíduos vegetais em baldios fornecidos pelo município, facilitando a coleta e o descarte adequado pela Prefeitura. A execução periódica da roçada contribuirá para a organização dos espaços públicos, o controle da vegetação e a melhoria das condições ambientais do município, assegurando um ambiente mais limpo, seguro e acessível para todos.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## 3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**4.1. Execução do objeto da contratação:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ambientais, assegurando a integridade do meio ambiente. O cronograma de podas deverá estar de acordo com as necessidades do município e será direcionado pelo diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, incluído a frequência e qual a ordem da execução dos serviços;

**4.2. Do procedimento dos serviços:** As roçadas de mato deverão ocorrer pela equipe da empresa contratada com sua mão de obra qualificada contendo pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores da contratada, identificada com uniforme, EPI'S, equipamentos adequados ao serviço, realizando a devida sinalização de que está ocorrendo o corte de mato do perímetro no local a fim de evitar acidentes. Após o serviço de corte realizado a empresa deve juntar os resíduos decorrentes do serviço prestado e armazenados de forma correta em balaies fornecidos pelo município para ser retirado pela Prefeitura.

**4.3. Materiais necessários para a execução do serviço:** Os materiais necessários para a execução do serviço, incluindo sacos para o armazenamento, equipamentos para a execução do serviço, ferramentas necessárias, EPI'S para os colaboradores, serão todos de responsabilidade da contratada sem trazer acréscimo ou ônus ao município por prejuízos na hora de realizar o serviço ou falta do mesmo. Todos os equipamentos na realização do serviço são de responsabilidade da contratada.

**4.4. Recebimento dos serviços:** Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, deverá ser entregue um relatório contendo a foto do antes e do depois da roçada no local. E será fiscalizado pela Diretor do Obras, Serviços, Engenharia e Projetos ou pelo fiscal do contrato.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



**4.5. Qualificação técnica das equipes:** A contratada deve apresentar um atestado de capacidade técnica que comprove que já realizou esta atividade e o comprovante de que dispõe de pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores em cada.

## 5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 007/24, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

5.1. Levantamento da série histórica de contratações de serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;

5.2. Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos, com expectativa de acréscimo de até 10%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

Série histórica de contratação do serviço + Percentual de acréscimo = Quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os seguintes serviços com os respectivos quantitativos estimados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	M <sup>2</sup>	150.000	Serviço de roçada de mato em Logradouros, Praças, Canteiros, Prédios Públicos e Demais Áreas De Interesse Social Do Município De Ibirarema-SP, com a rastelagem e armazenamento em balaios fornecidos pelo município, para que a prefeitura possa fazer a coleta e descarte em local correto.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina ao serviço direcionado a roçada de mato e grama pelo Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos.

Pelo fato do item apresentar características específicas e necessidade de contratações permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a contratação se faça a partir de Dispensa de Licitação pelo critério de menor preço ofertado, objetivando a economia do município com o serviço solicitado e assertividade na execução.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de evidência do menor valor ofertado por cotação constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de roçada de mato, rastelagem e armazenamento adequado dos resíduos vegetais, conforme especificado no Termo de Referência, visando à manutenção contínua da limpeza e conservação dos espaços públicos do município de Ibirarema-SP.

A empresa contratada será responsável pela execução da roçada em logradouros, praças, canteiros e demais áreas públicas, garantindo que o serviço seja realizado de maneira planejada e dentro dos padrões ambientais vigentes. Após a roçada, os resíduos vegetais serão rastelados e armazenados corretamente em balaios fornecidos pelo município, permitindo a coleta e descarte adequado pela Prefeitura, evitando o acúmulo de resíduos nos espaços urbanos.

A solução proposta assegura a manutenção da estética urbana, a melhoria das condições de mobilidade e a preservação do meio ambiente, proporcionando um município



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



mais limpo, organizado e seguro. Dessa forma, a contratação garantirá que o serviço seja executado de maneira eficiente e contínua, contemplando a solução como um todo.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

## 10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se com a execução dos serviços de roçada, rastelagem e armazenamento adequado dos resíduos vegetais em balaios fornecidos pelo município, espera-se garantir a manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos do município, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e acessível para os cidadãos.

A remoção da vegetação excessiva permitirá a redução da proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública e do bem-estar da população. Além disso, a execução regular desse serviço ajudará na preservação do patrimônio público, evitando o crescimento descontrolado do mato em áreas urbanas e promovendo uma cidade mais limpa e harmoniosa.

Outro impacto positivo será a melhoria na mobilidade urbana e na segurança viária, garantindo que vias, calçadas e espaços públicos permaneçam desobstruídos e acessíveis, evitando transtornos para pedestres e motoristas. A coleta e destinação correta dos resíduos também contribuirão para minimizar impactos ambientais e manter a cidade em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação possibilitará um serviço contínuo e eficiente, resultando em um município mais organizado, sustentável e agradável para seus habitantes. Pretende-se também a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se dos fornecedores contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 07/24 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Departamento de Obras, Serviços, Engenharia



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



e Projetos, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

Declaro que é viável a presente contratação.

Ibirarema, 27 de março de 2025

---

**LUIZ ANTONIO MILANI**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



## Anexo I ao Estudo Técnico Preliminar – Mapa de Gestão de Riscos

A gestão de riscos desta contratação dá ênfase aos riscos comuns a todas as contratações públicas, somados aos possíveis riscos desta contratação em específico.

Em geral, consiste em identificar os riscos que possam comprometer o andamento e a efetividade da contratação, avaliando-os de acordo com a probabilidade e impacto, ações preventivas e de contingência, com finalidade de monitorar os riscos e as medidas a serem tomadas, comunicar e documentar as informações relativas à gestão de riscos.

Para estimar o nível dos riscos, foram utilizados os parâmetros abaixo:

### Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS								
OBJETO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
RISCO	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R 01	Atraso na execução dos serviços	Falta de planejamento da empresa contratada ou imprevistos climáticos	Acúmulo de trabalho, reclamações e possíveis multas contratuais	Média	Alto	Baixo	Definição clara do cronograma e monitoramento contínuo	Aplicação de penalidades contratuais e substituição da empresa se necessário
R 02	Descumprimento dos prazos contratuais	Falta de insumos, maquinário inadequado ou indisponibilidade de mão de obra	Atrasos nos serviços e impacto na organização da cidade	Alta	Alto	Baixo	Exigência de plano de trabalho detalhado e cronograma validado	Aplicação de sanções e retenção de pagamento até a regularização
R 03	Falta de mão de obra qualificada	Contratação de profissionais sem capacitação adequada	Baixa qualidade na execução dos serviços e possíveis acidentes	Média	Alto	Baixo	Exigência de qualificação profissional e certificações técnicas	Aplicação de advertências e exigência de substituição dos profissionais
R 04	Acidentes de trabalho	Uso inadequado de equipamentos ou falta de EPIs	Interrupção dos serviços e responsabilidade civil do município	Média	Alto	Baixo	Treinamento de segurança e exigência de EPIs	Atendimento emergencial e reforço das normas de segurança
R 05	Uso inadequado de equipamentos	Falta de manutenção ou treinamento insuficiente	Danos ao patrimônio público e risco de acidentes	Média	Médio	Baixo	Treinamento regular e fiscalização do uso dos equipamentos	Aplicação de sanções contratuais e exigência de reparo dos danos
R 06	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas ou ventos fortes	Interrupção dos serviços e atraso no cronograma	Média	Médio	Médio	Planejamento flexível com reprogramação das atividades	Ajuste do cronograma e priorização de áreas críticas após normalização do tempo
R 07	Impacto ambiental negativo	Descarte irregular de resíduos ou poda excessiva	Multas ambientais e degradação do meio ambiente	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de descarte correto conforme legislação ambiental	Aplicação de advertências e exigência de readequação do serviço





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



R 08	Reclamações da população	Ruído excessivo, sujeira ou bloqueio de vias	Insatisfação da comunidade e desgaste da imagem da prefeitura	Média	Médio	Médio	Comunicação prévia à população sobre os serviços	Atendimento ágil às reclamações e adaptação da logística de trabalho
R 09	Incompatibilidade de horários	Execução dos serviços em horários inapropriados	Incômodo à população e necessidade de retrabalho	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio de horários de menor impacto	Reprogramação do serviço e ajustes conforme necessidade
R 10	Falha na fiscalização dos serviços	Falta de acompanhamento da execução	Serviços de baixa qualidade ou não concluídos corretamente	Média	Alto	Baixo	Fiscalização contínua e relatórios de acompanhamento	Aplicação de sanções e ajustes no contrato
R 11	Falta de materiais e insumos	Fornecedor não entrega equipamentos e materiais a tempo	Interrupção do serviço e atrasos na execução	Média	Alto	Baixo	Contratos com prazos bem definidos e fornecedores de confiança	Uso de fornecedores alternativos e ajuste de prazos
R 12	Depredação ou furto de equipamentos	Deixar equipamentos no local sem segurança	Prejuízo financeiro e atraso na execução dos serviços	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento e retirada dos equipamentos ao final do expediente	Registro de boletim de ocorrência e acionamento da seguradora
R 13	Inadequação às normas de segurança	Não cumprimento das diretrizes trabalhistas e ambientais	Multas e paralisação dos serviços	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de cumprimento das normas e fiscalização rigorosa	Notificação da empresa e possibilidade de rescisão contratual

PROBABILIDADE	ALTA	Médio	Alto	Alto			NÍVEL DE ACEIRAÇÃO DO RISCO
	MÉDIA	Baixo	Médio	Alto			Inaceitável
	BAIXA	Baixo	Baixo	Médio			Média Aceitação
		BAIXO	MÉDIO	ALTO			Aceitável
							IMPACTO